



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Serrolândia

1

Quinta-feira • 21 de Janeiro de 2021 • Ano • Nº 3769

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Serrolândia publica:

- **Republicação - Decreto Nº 121 de 01 de Dezembro de 2020 -** Estabelece normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Gildo Mota Bispo / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Serrolândia - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 6RXRMSRLKAGFJCJMTN5ECG

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA

PRAÇA MANOEL NOVAIS -

CNPJ: 14.196.703/0001-41 - CEP: 44.710-000 - SERROLÂNDIA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO nº 121 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 745/2019 de 29 de agosto de 2019, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº de 30 de dezembro de 1899, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

020302 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.804 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 60		
3.1.90.04.00 / 18 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	8.690,00	0,00
3.1.90.11.01 / 18 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	78.690,00
3.1.90.13.00 / 18 - OBRIGACOES PATRONAIS	70.000,00	0,00
Total por Ação:	78.690,00	78.690,00
Total por Unidade Orçamentária:	78.690,00	78.690,00

020401 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
1.305 - IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19		
3.3.90.30.00 / 14 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	24.030,00
3.3.90.36.00 / 14 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	64.030,00	0,00
3.3.90.39.00 / 14 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	0,00	40.000,00
Total por Ação:	64.030,00	64.030,00
2.301 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.90.30.00 / 2 - MATERIAL DE CONSUMO	9.930,00	0,00
3.3.90.32.00 / 2 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	0,00	5.000,00
3.3.90.33.00 / 2 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	0,00	5.000,00
3.3.90.35.00 / 2 - SERVICOS DE CONSULTORIA	0,00	4.775,00
3.3.90.36.00 / 2 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	0,00	30.000,00
3.3.90.39.00 / 2 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	44.775,00	0,00
3.3.90.40.00 / 2 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	0,00	9.700,00
3.3.90.93.00 / 2 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	230,00
Total por Ação:	54.705,00	54.705,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA

PRAÇA MANOEL NOVAIS -

CNPJ: 14.196.703/0001-41 - CEP: 44.710-000 - SERROLÂNDIA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

2.303 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM SAÚDE DA FAMÍLIA

3.1.90.04.00 / 14 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	23.590,00
3.1.90.13.00 / 14 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	23.590,00	0,00
Total por Ação:	23.590,00	23.590,00
Total por Unidade Orçamentária:	142.325,00	142.325,00
Total Geral:	221.015,00	221.015,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 1 de dezembro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA, Estado da Bahia, em 01 de dezembro de 2020.

FRANCISCO PAULO ANASTÁCIO
Tesoureiro
CPF : 394.921.096-20

JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
CPF : 474.506.225-72